



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barreto.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.000118/2014-75;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Sâmea Valensca Alves Barreto, no período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente